

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE A'S QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

44. SERIE

QUARTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1888

NUMERO 7

—GUIMARÃES—

SECÇÃO RELIGIOSA ENCYCLICA

(Continuação)

O que acaba de ser dito da liberdade dos individuos, é facil applical-o aos homens que a sociedade de civil une entre si; porque o que a razão e a lei natural fazem para os individuos, a lei humana, promulgada para o bem commum dos cidadãos, o realisa para os homens que vivem em sociedade. Mas, entre as leis humanas, ha-as que tem por objecto o que é bom ou mau naturalmente, acrescentando a prescripção de praticar um e evitar o outro uma sancção conveniente. T.es leis não tem de modo algum sua origem na sociedade dos homens; porque, assim como não foi a sociedade que creou a natureza humana, não foi ella que fez com que o bem esteja em harmonia e o mal em desacordo com essa natureza; mas tudo isto é anterior á propria sociedade humana, e deve absolutamente ser ligado á lei natural e portanto á lei eterna. Como se vê, os preceitos de direito natural comprehendidos nas leis dos homens não tem sómente o valor da lei humana, mas suppõem primeiro que tudo essa auctoridade muito mais elevada e muito mais augusta que brota da lei natural e da lei eterna. Neste genero de leis, o officio de legislador civil limita-se a obter, ao meio d'uma disciplina commum, a obediencia dos cidadãos, punindo os maus e os viciosos, com o fim de os afastar do mal e de os chamar ao bem, ou ao menos de os impedir de ferir a sociedade e de lhe ser prejudicial.

Quanto ás outras prescripções do poder civil, não procedem immediata e directamente do direito natural; são consequencias mais afastadas e indirectas d'elle, e tem por fim precisar os pontos diversos sobre os quaes a natureza não se tinha pronunciado senão d'uma maneira vaga e geral. Assim, a natureza ordena aos cidadãos

que contribuam com o seu trabalho para a tranquillidade e a prosperidade publica: em que medida, em que condições, sobre que objectos, estabelece o a sabedoria dos homens e não a natureza. Ora estas regras particulares de proceder, creadas por uma razão prudente e intimadas por um poder legitimo, constituem o que propriamente se chama uma lei humana.

Visando o fim proprio da comunidade, essa lei ordena a todos os cidadãos que concorram para elle, e prohibe lhes que d'elle se afastem; e emquanto segue a natureza, e se harmonisa com as suas prescripções, ella nos conduz ao que é bom e nos affasta do opposto. Por onde se vê que é absolutamente na lei eterna de Deus que á mister buscar a regra e a lei da liberdade, não sómente para os individuos, mas tambem para as sociedades humanas. Numa sociedade de homens, a liberdade digna d'este nome não consiste em fazer tudo o que nos apraz: isso seria uma confusão extrema no Estado, uma perturbação que conduziria á oppressão; a liberdade consiste em que, com o auxilio das leis civis, possamos mais facilmente viver segundo as prescripções da lei eterna. E para aquelles que governam, a liberdade não é o poder de mandarem ao acaso e segundo seu bel prazer: isso seria uma desordem não menos grave e soberanamente perniciosa para o Estado: mas a força das leis humanas consiste em que ellas sejam olhadas como uma derivação da lei eterna e que não ha nenhuma das suas prescripções que não seja contida como no principio de todo o direito Santo. Agostinho disse com muita sabedoria (1): «Eu penso que vós bem vedes tambem que, n'esta lei temporal, nada ha de justo e de legitimo que os homens não tenham ido haquir na lei eterna.» Supponhamos, pois, uma prescripção de um poder qualquer que esteja em desacordo com os principios da recta razão e com os interesses do bem publico: ella não teria força

(1) De Lib. Arb. lib. 1, cap. 6, n. 15.

alguma de lei, porque não seria uma regra de justiça e afastaria os homens do bem, para o qual a sociedade foi formada.

Por sua natureza pois, e sob qualquer aspecto porque seja considerada quer nos individuos, quer nas sociedades, e entre os superiores não menos que entre os subordinados, a liberdade humana suppõe a necessidade de obedecer a uma regra suprema e eterna e esta regra não é outra que a auctoridade de Deus impondo Nos as suas ordenações ou as suas prohibições; auctoridade soberana e justa que longe de destruir ou de diminuir de qualquer modo a liberdade dos homens, a protege e a impelle á sua perfeição, porque a verdadeira perfeição de todo o ser é prosseguir e atingir o seu fim; ora o fim supremo, para o qual deve aspirar a liberdade humana, é Deus.

São os preceitos d'esta doutrina muito verdadeira e muito elevada, conhecidos mesmo pelas luzes da razão que a Igreja, instruida pelos exemplos e pela doutrina de seu Divino Auctor tem propagado e affirmado por toda a parte, e segundo os quaes ella não teve jámais cessado de ponderar a sua missão e de informar as nações christãs.

Pelo que toca aos costumes, as leis evangelicas não sómente se avantajam muito a toda a sabedoria pagã, mas ellas chamam o homem e o formam verdadeiramente n'uma santidade desconhecida dos antigos; e, approximando o mais a Deus, o põem de posse d'uma liberdade mais perfeita.

E' assim que sempre se tem evidenciado o maravilhoso poder da Igreja para a protecção e a sustentação da liberdade civil e politica dos povos. Não ha necessidade de enumerar os seus beneficios n'este genero. Basta lembrar a escravidão, essa velha vergonha das nações pagãs, que os seus esforços e principalmente a sua feliz intervenção fizeram desaparecer. O equilibrio dos direitos, como a verdadeira fraternidade entre os homens, foi Jesus Christo que primeiro os proclamou; mas á sua voz responderam dos seus Apostolos declarando

que não ha nem Joden, nem Grego, nem barbaro, nem Scythas, mas que todos são irmãos em Christo.

E é tanto e tão conhecida a virtude activa da Igreja n'este ponto, que está averiguado que em qualquer parte onde chegou a sua influencia, não podem prevalecer por muito tempo os costumes selvagens; antes ao contrario rapidamente se transformam a ferocidade em mansidão, e na luz da verdade as trevas do barbarismo. Do mesmo modo, a Igreja favoreceu os povos cultos com grandes beneficios, já resistindo á arbitrariedade dos perversos, já aliviando de injustiças os innocentes e os fracos, já finalmente trabalhando para que prevaleça nas nações uma organização tal, que seja amada dos cidadãos pela sua equidade, e temida dos estranhos pela sua força.

Além d'isto é obrigação muito verdadeira a de prestar reverencia á auctoridade e obedecer com submissão ás leis justas, ficando assim os cidadãos livres das injustiças dos inimigos, graças á força e vigilancia da lei.

A auctoridade legitima vem de Deus, e o que resiste á auctoridade de Deus resiste aos preceitos de Deus. Pelo que, a obediencia ennobrecer, pois que é prestada á mais justa e elevada auctoridade; porém quando falta o direito de mandar, ou se manda alguma coisa contra a razão, contra a lei eterna ou contra os Mandamentos divinos, é justo não obedecer aos homens por obedecer a Deus. Embargado assim o passo á tyranhia, o Estado não absorverá tudo, e ficarão salvos os direitos dos particulares da familia, de todos os membros da sociedade, concedendo se a todos parte na verdadeira liberdade, que consiste, como temos demonstrado, em poder cada um viver segundo as leis e segundo a recta razão.

Se os que a cada passo pugnam pela liberdade, a entendessem honesta e legitima como acabamos de a descrever, não ouzariam vexar a Igreja por aquillo que injustamente propalam, quando dizem que a Igreja é inimiga da liberdade nos individuos ou na sociedade; ha porém já muitos imitadores de Lucifer, de quem é aquella nefanda exclamação—*não servirei,*

que com o nome de liberdade defendem uma licença absurda. T.es são os hominis d'esse systema tão propalado e poderoso, que tomando o nome da liberdade, se chamam a si mesmos *liberaes*.

Effectivamente o mesmo que em philosophia pretendem os *naturalistas* ou *racionalistas*, pretendem na moral e na politica os factores do liberalismo, que não fazem senão applicar aos costumes e acções da vida os principios sustentados pelos *naturalistas*.

(Continua)

Asylo de Santa Estephania

Foi tão sympathica, como modesta, a festa escholar celebrada segunda-feira n'este caritativo estabelecimento.

Fazia-se a distribuição de premios aos alumnos das suas escolas que durante o ultimo anno lectivo mais provas deram d'applicação e aproveitamento, e celebrava-se com essa sympathica festa o anniversario da inauguração d'aquelle estabelecimento, que tantos beneficios tem derramado sobre a infancia desvalida do concelho.

A casa, singela mas elegantemente adornada com flores e plantas decorativas, estava aberta á visita do publico, que lá corria numeroso e que se não cansava d'applaudir o muito que as direcções administrativas do asylo tem feito com os poucos recursos de que tem podido dispor, quasi todos absorvidos pelas despesas á fazer com a sustentação, educação e ensino de 44 crianças, a quem o infortunio roubou os reconchegos da familia e os affagos paternaes, e que por ahí vagueariam na vadiagem desamparada e torpe das ruas, se a caridade os não acolhesse alli para os proteger e amparar tornando-os cidadãos uteis e prestaveis.

A distribuição dos premios fez se no vasto salão da aula de instrucção primaria. Presidiu á sessão, por convite especial do snr. presidente da Direcção, o nosso nobre e honrado patricio, o snr. Conde de Margaride;

muito digno presidente da Camara Municipal, e assistiram a ella, alem dos paes e familias dos alumnos premiados, os snrs. coronel d'infanteria 20, presidente da Sociedade Martins Sarmento, representantes da imprensa local, padre Antonio Coutinho, Fortunato José da Silva Basto, dr. José da Silva Monteiro, e muitos outros cavalheiros. Viam-se tambem alli bastantes senhoras.

Aberta a sessão, o sr. dr. Joaquim José de Meira, digno presidente da Direcção do asylo, dirigiu ao sr. Paesidente da Camara uma allocução, que seria, pouco mais ou menos a seguinte:

Snr. Presidente da Camara.

A Commissão Directora do Asylo de Santa Estephania, commemora o anniversario da sua installação, conferindo em sessão publica e solemne premios aos alumnos que no presente anno lectivo mais salientes se tornaram pela sua applicação e aproveitamento no estudo e pelo seu bom comportamento.

Nem nós, nem as comissões que nos precederam nos trabalhos d'esta administração encontraram ou podiam encontrar festa mais adequada, acto mais sympathico e mais brilhante para solemnisar com a magestade devida uma data que é seguramente a primeira e a mais notavel na historia d'esta instituição; primeira e mais notavel porque ella foi a coroação brilhante de muitos esforços, de muita pertinacia, de muita energia dos seus iniciadores, e porque veio preencher como convinha uma lacuna reparavel na longa serie dos estabelecimentos de beneficencia, formados e instituidos pela caridade vimaranesa.

As creanças que se abrigam dentro d'esta casa, pela sua idade e pelas condições especiaes da sua vida não carecem unicamente de que nós lhes proporcionemos durante um prazo mais ou menos longo os meios indispensaveis para se vestirem e alimentarem. E' esse um dos nossos fins, mas não é nem pôde ser o unico.

Reclamam tambem e com não menos instancia que se lhes eduque e culve a intelligencia com a instrucção apropriada e que no seu coração, geralmente bem disposto para quem o souber conhecer, se imprimam com a fixidez precisa as boas normas e os bons sentimentos moraes. Não é preciso, snr. presidente, pensar muito, para se vêr desde logo que a esphera da nossa influencia sobre as creanças que temos debaixo da nossa protecção, não pôde circumscrever-se a este periodo relativamente curto em que ellas permanecem sob os tectos d'esta casa. Nós temos a responsabilidade do presente e mais ou menos a responsabilidade do futuro, porque a vida do homem é tambem mais ou menos um reflexo da vida da creança.

O amor pelo trabalho e pela virtude assim como a cultura bem orientada da intelligencia não são factos que se determinem n'um dia só; carecem de muito tempo para se estabelecerem e é nos primeiros annos que esse trabalho se consegue com facilidade maior, porque mais facilmente se podem tambem gravar no espirito os exemplos bons e dissipar os maus habitos e as más inclinações.

A commissão directora comprehendendo que para o cumprimento exacto do seu dever precisa de respeitar todas estas considerações, alem da sua educação phisica, tem-se legitimamente preocupado com a educação intellectual e moral das creanças recolhidas.

E felizmente, snr. presidente, nós podemos annunciar que não tem sido infructiferos os esforços empregados n'este sentido.

As nossas aulas d'instrucção primaria para uso dos asylados tem funcionado com uma organização tão regular que o seu ensino tem sido procurado por um grande numero d'alumnos externos que as frequentam gratuitamente ou por paga.

Os salões escolares, que são na realidade dos melhores, o material d'ensino e sobretudo os cuidados e methodo adoptado pelo professor o sr. padre Antonio Garcia Guimarães, pela professora a ex.^{ma} sr.^a D. Emilia Novaes da Silva e pelos seus ajudantes o snr. Manoel Gomes de Oliveira e a sr.^a D. Josefina Adelaide de Souza Ferreira, tem contribuido poderosamente para que a frequencia d'estas aulas cada vez atinja mais elevado numero.

N'esta occasião permitta-me v. exc.^a que praticando um acto de justiça, a commissão directora testemunhe publicamente a sua satisfação aos professores alludidos pelo modo assiduo e intelligente como tem cooperado para os progressos e bom nome d'este estabelecimento.

A relação dos alumnos approvados em exame d'instrucção primaria elemental e complementar e em exame d'admissão aos lyceus, falla muito mais eloquentemente, demonstra a boa direcção litteraria d'esta casa d'um modo mais peremptorio que as nossas palavras. Segundo essa relação foram 27 os alumnos approvados, sendo 20 em instrucção primaria elemental, 1 em instrucção primaria complementar e 6 em admissão aos lyceus, merecendo menção especial os alumnos asylados Antonio Pacheco e José Teixeira da Silva que obtiveram classificações superiores. Devemos acrescentar ainda, sr. presidente, que a commissão que nos precedeu, julgou e com toda a razão que seria proveitosa para a educação dos alumnos internos d'esta casa a frequencia dos cursos da Escola Industrial, e assim sob a indicação do professor o sr. padre Antonio Garcia Guimarães, escolheu aquelles que pelo seu maior desenvolvimento estavam em condições de mais aproveitar e fel-os matricular e

seguir o estudo das disciplinas que se professam n'aquelle estabelecimento d'ensino.

Na enumeração dos resultados colhidos pelas creanças aqui asyladas ainda não estão descriptos os resultados alli conseguidos.

Apesar da pouca idade de todos, foram dados já como habilitados a fazer exame na presente epoca 2 alumnos em exame de desenho elemental, 1 em arithmetica e outro em chimica geral; e é d'esperar que os resultados d'esses exames, que brevemente devem ser feitos, corresponda ao conceito que d'elles formaram os seus respectivos professores no momento em que os declararam aptos para dar as provas publicas da sua applicação e aproveitamento.

Os recursos d'esta casa não permitem a distribuição de recompensas dispendiosas. Os premios que vão ser conferidos tem pouco valor proprio; mas para compensar essa falta e se gravar, apesar de tudo, bem profundamente na memoria dos alumnos a recordação d'este dia, nós quizemos que esta distribuição se fizesse com a maior solemnidade possivel.

Foi para a realização d'este nosso desejo que pedimos a v. exc.^a a honra de presidir a esta sessão e se dignar d'entregar aos alumnos premiados as recompensas que lhes estão destinadas.

A esta allocução respondeu o snr. Conde de Margaride com outra, finda a qual se procedeu á distribuição dos premios que consistiam n'um elegante volume das obras de Julio Verne com o respectivo diploma.

Os premios eram entregues pelo snr. Conde de Margaride aos alumnos, cuja chamada era feita pelo digno professor da escola, o sr. padre Garcia.

Acabada a distribuição dos premios, tomou a palavra o snr. padre Garcia para agradecer as lisongeiras phrases de louvor que a elle e aos demais professores haviam dirigido os snrs. Presidente da Direcção e Conde de Margaride, alargando-se ainda em considerações para frizar bem a necessidade d'estas casas d'educação que a caridade publica tem obrigação de proteger, discursando tambem em seguida, eloquentemente, no mesmo sentido o sr. dr. Meira, cuja palavra facil e sempre correcta e elegante, se aqueceu por vezes sob o influxo da paixão e do entusiasmo, arrancando calorosos applausos á assemblea, e o snr. Conde de Margaride, que fecho a sessão com verdadeira chave d'ouro, secundando com phrase elegante e calorosa o apello feito pelos oradores antecedentes ás damas vimaranesas, para que, seguindo o exemplo do Christo que chamou para junto de si os pequeninos, sejam as mães d'aquellas creanças na educação das quaes fará decerto mais o seu sorriso protector e o seu beneficente affago do que quantos cuidados possam para isso empregar as Direcções, por

maiores e mais empenhados que sejam.

E assim terminou aquella sympathica festa, de que trouxemos as mais gratas impressões, e que temos fé que abrirá uma nova epoca de prosperidade para aquella casa, tão benéfica e tão carecedora do amparo e da protecção de todos.

NOTICIARIO

Para a praia.—Partiram para a praia de Beça, com sua ex.^{ma} familia, o ex.^{mo} snr. José Martins de Queifoz, e para Ancora, com sua ex.^{ma} esposa, o ex.^{mo} snr. dr. Francisco Martins Sarmento.

Musica.—A do regimento d'infanteria 20 tocou domingo, desde as 7 ás 9 horas da tarde, no Campo de D. Affonso Henriques. Não tocou no Toural, no pavilhão do jardim, em consequencia da grave enfermidade com que está lutando uma das interessantes filhinhas do ill.^{mo} sr. Domingos José de Souza Junior.

Piano.—O Club Commercial Vimaranesense vae adquirir um excelente piano, com o producto d'uma subscripção promovida entre os socios e com o producto liquido dos bailes de mascaras dados no theatro, em seu beneficio, no passado carnaval.

Fallecimento.—Falleceu hontem o ill.^{mo} sr. Custodio José Gomes, antigo negociante e abastado proprietario e capitalista d'esta cidade, sogro do ill.^{mo} sr. Augusto Mendes da Cunha, negociante de ferragens, ao qual enviamos sentidos pezames.

Monte-pio Commercial.—A assemblea geral d'esta beneficica associação, que noticiaramos dever ter logar domingo passado, não se constituiu por falta de numero, ficando por isso transferida para o dia 19 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Escola Industrial Francisco d'Hollanda.—Pela 3.^a secção d'obras publicas do districto foram affixados annuncios abrindo praça para duas empreitadas d'obras na construcção das officinas do edificio d'esta escola. A praça terá logar no dia 26 do corrente, na secretaria da referida secção, n'esta cidade, perante uma commissão presidida pelo engenheiro encarregado da construcção, o snr. Antonio Placido Peixoto de Vasconcellos.

As empreitadas, que tem por base de licitação a quantia de 430:000 reis cada uma, são para excavação para fundações, alvenaria d'enchimento nas ditas, alvenaria nos alçados e divisões interiores, alvenaria aparelhada, e cantaria.

Membros Voluntarios de Guimarães.

Subscripção para a reforma do material e compra d'uma esquadra Magirus:

Transporte.....	247\$400
João José Dias de Castro.....	500
Antonio José da Silva Guimarães.....	500
José Antonio Ferreira Guimarães.....	500
Padre João Gomes de Oliveira Guimarães.....	500
Antonio Martins Pinto da Cunha.....	500
Francisco Vieira Pereira de Carvalho.....	500
Manoel Dionizio.....	500
Antonio Rebello.....	300
Visconde do Paço de Nespereira.....	2:250
Antonio José Fernandes.....	500
Joaquim Pedro Infante.....	500
Antonio Ribeiro da Costa Salgado.....	2:000
Manoel de Castro Sampaio.....	1:500
José Correia de Mattos.....	2:000
Antonio Joaquim da Costa Guimarães.....	2:250
Conde de Santa Luzia.....	1:000
Luiz José Gonçalves Basto.....	500
Joaquim Penafort Lisboa.....	1:000
Frederico d'Almeida Coutinho.....	1:000
Simão Duarte Mendes Guimarães.....	1:000
Rodrigo José Leite Dias.....	1:000
Dr. Avelino Germano da Costa Freitas.....	2:250
Domingos José de Souza Junior.....	5:000
João Joaquim d'Oliveira Bastos.....	1:000
Dr. Caetano Mendes Ribeiro.....	750

(Continua) 276\$70)

Victima do trabalho.

—Falleceu hontem o infeliz operario «Barrocas», que ha poucos dias tinha ficado muito maltratado, por effeito do desabamento d'um pedaço de mina onde trabalhava, no Campo do Proposto.

Ha cerca de um anno perdeu a vista do olho esquerdo, por explosão, quando quebrava uma pedra.

Penha.

—E' no proximo domingo a romaria de Nossa Senhora da Penha. Esta romaria, já muito concorrida e animada nos ultimos annos, prepara-se este anno ainda da mais, para o que concorre não só o pittoresco do local e o liudo e vasto panorama que d'ali se disfructa, mas o desejo de vêr o grande adiantamento das obras, que a incansavel commissão que tomou sobre seus hombros tão trabalhosa empreza, lhe tem dado. Vê-se alli de novo um vasto terreiro, escadario, arborisação, canalisações de agua, arruados, pharol, etc. etc. Alem da festividade na gruta da Virgem e linda procissão, prepara-se para de tarde uma

agradavel passatempo com bazar de prendas, fogos d'artificio, nu meros balões, feitos pelo sr. Antonio de Freitas Vieira Guimarães. Uma romaria excellente.

Quem não irá domingo á Peha?

Lapis.—Para escrever ou debuchar em metal, porcelana ou vidro podem usar-se dos lapis, cuja preparação vamos indicar:

Os riscos deixados por estes lapis facilmente se podem fazer desaparecer, e podem elles ser de tres cores, branca, vermelha e azul.

Para se obterem, faz-se a seguinte mistura:

Espermaceti..... 4 partes
Sebo..... 3 »
Cera..... 2 »

Segundo a côr que se quizer ter, assim se lhe junta ou 6 partes de oxido rubro de chumbo, ou 6 de alvaiade (carbonato de chumbo), ou 6 de azul de Prússia (cyanureto de ferro):

ANNUNCIOS

LEITES DE JUMENTA

ANTONIO Alves, proximo á Pégade, (Asurem) fornece pelas portas, a toda a hora, bons leites de jumenta e em conta. Dirigir a Domingos barbeiro, rua de Santa Luzia, que toma nota dos que se queiram utilisar. (125)

EDITAL

A Meza da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade de Guimarães:

FAZ saber que no dia 6 de agosto proximo, pelas 10 horas da manhã, hade ter lugar, na sua Casa do Despacho, a arrematação da obra de reconstrução do muro do lado norte e de um socalco ao póente da cerca do hospital, com as condições que estão patentes na secretaria da mesma Santa Casa para serem examinadas por quem quizer desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde de todos os dias não santificados, e sendo a base da licitação a quantia de 4:000 reis por cada metro cubico de muro de vedação, e 600 reis por cada metro cubico de socalco.

E para constar se passou o presente, e outros d'equal theor, que vão ser affixados nos logares publicos do estylo:

Guimarães 17 de Julho de 1888. E eu Pedro Pereira da Silva Guimarães, Escrivão da Meza, o subscrevi

O Provedor

Antonio Coelho da Motta Prego. 126

BANCO LUSITANO

O dividendo relativo ao 1.º semestre de 1888, na razão de 3 por cento ou 3:000 reis por acção, livre d'imposto de rendimento; paga-se no Banco de Guimarães todos os dias uteis.

123

Editos de 30 dias

PELO Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, a contar da data da segunda publicação d'este annuncio, citando os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fora da comarca para todos os effeitos do artigo 696 § 4.º do codigo do Proterso civil, sem prejuizo do andamento do inventario orphanologico, a que se procede por fallecimento de Manoel José Ferreira Guimarães, viuvo morador que foi no logar da Igreja da freguezia de Lordello d'esta comarca. Guimarães 9 de Julho de 1888.

Verificado SANTOS.

O escrivão:

Ioaquim Ignacio d'Abreu Vieira. 124

BANCO DE GUIMARÃES

O dividendo do 1.º semestre de 1888, trez por cento ou 2:400 reis por acção, paga-se todos os dias uteis, a contar de hoje em diante, na thesouraria do Banco e suas agencias de Lisboa, Porto, Braga e Vianna do Castello.

Banco de Guimarães, 11 de Julho de 1888.

Os Gerentes, José de Castro Sampaio. Joaquin José de Meira. 121

Banco Mercantil Portuense

ESTÁ em pagamento o dividendo do 1.º semestre do corrente anno, em casa de Domingos José de Souza Junior, agente n'esta cidade, a razão de 4:500 reis por acção livre do imposto de rendimento.

Guimarães 11 de Julho de 1888. 119

Banco Commercial de Guimarães

O dividendo do 1.º semestre do anno corrente, na razão de 2 e meio por cento, ou 1:250

reis por acção, livre do imposto de rendimento, paga-se das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, na thesouraria do Banco, na Caixa Filial do Porto, e nas agencias do costume.

Guimarães, 6 de Julho de 1888.

Pelo Banco Commercial de Guimarães,

Os Directores,

Joaquim Ferreira dos Santos. Antonio Augusto da Silva Caldas. 115



Arrendam-se trez predios de um andar, na rua de S. Torquato, numero 20, 22 e 24— 26 e 28—34, 36 e 38. Para vêr e tratar na mesma rua numero 30.

Privilegio exclusivo por 15 annos

GRANDE DESCOBERTA

NISI UTILE EST QUOD FACIMUS, STUTTA EST GLORIA

O Elixir Depurativo Vegetal de Cardoso, ha mais de 4 annos que é applicado, quasi diariamente, pelos medicos da Provincia do Minho nas molestias herpeticas, syphiliticas, e lymphaticas; e bem assim com especialidade no rheumatismo, escrophulas, ulceras antigas, escorbuto, sarna, dertos, e todas as enfermidades que tenham sua origem no sangue viciado.

Os bons resultados até hoje colhidos por centenares de pessoas que d'elle tem feito uso, attestam a sua quasi infallibilidade.

Depósitos: Guimarães—Pharmacia Martins, Largo dos Trigaes. Braga—em casa do author—Pharmacia Cardoso, Praça Municipal n.º 23. (317)

F. MARTINS SARMENTO

OS ARGONAUTAS SUBSIDIOS PARA A ANTIGA HISTORIA DO OCCIDENTE

Preço..... 1:500
Pelo correio..... 1:560
Pedidos á Sociedade Martins Sarmento— Guimarães.

PASTILHAS DIGESTIVAS DE BILIN

HAVENDO innumeros doentes que, tendo recorrido a medicamentos muito apregoados, sem que obtivessem os resultados que pelo theor dos annuncios eram levados a esperar; por este motivo possam receber lançar mão de novo remedio, já por não terem confiança nos seus effeitos, já por desconhecerem a sua composição, deve por isso fazer-se constar que, as

Pastilhas digestivas de Bilin são um medicamento que gosa, ha cerca de 40 annos, uma brilhante reputação sempre crescente nos principaes paizes estrangeiros e que é empregado com notavel exito, nos diversos soffrimentos do estomago, como sejam: **acidez, dôr, vomitos, flatulencias, pevos de estomago e digestões difficéis.** Bem assim que a sua composição são os saes das afamadas aguas acidulas de Bilin, na Bohemia, e por conseguinte é o seu uso inoffensivo, sendo ao paladar agradabilissimo.

Em Portugal, tambem em pouquissimo tempo se confirmaram os seus creditos, como consta da lisongeira opinião dos nobres mais acreditados clínicos, muitos dos quaes teem firmado os mais honrosos attestados sobre o incontestavel e subido valor d'este precioso remedio.

Pela direcção de commercio e industria de Sua Alteza o Principe Mauricio de Lobkowitz, em Bilin.

O representante e depositario geral por atacado em Portugal e colonias:

Leopoldo Wagner, 62, rua dos Fanqueiros, 1.º

A venda nas principaes farmacias e drogarias: caixas literas 340, meias 200.

Depósito em Guimarães: Drogaria Silva Guimarães.

Seguem por ordem alfabetica os nomes dos distinctos medicos que firmaram attestados os mais lisongeiros e comprovativos da efficacia d'este optimo medicamento.

Antonio José de Souza, Antonio Maria E. Mendes Correa, Antonio Pedro Antello, Arthur S. Maia Mendes, Augusto Sebastião Guerra, Barros da Fonseca, Bernardo Marques Coelho, Bernardino Pacheco Alves Passos, José da Cunha Castello Branco Saraiva, Joaquim Ferreira de Souza Garcez, José Ignacio Martins Lavado, José Lourenço de Carvalho, Manoel Lopes Santiago, Ricardo de Almeida Jorge, Rodrigo de Souza Moreno e Urbano de Freitas.

Uma enfermidade tomada por outra!

EQUIVOCO DOS FACULTATIVOS!

O f.º bilin não d'algun atingo ou parente a quem amamos ternamente é sempre uma desgraça lamentável; mas a calamidade é verdadeiramente terrível quando os factos nos manifestam que a pobre victima succumbiu por se ter empregado um systema de tratamento que não era appropriado para a sua doença. Contudo, casos ha em que o erro dos medicos se descobre antes de desaparecer a última esperanza, e, n'estes casos, algumas vezes se consegue salvar a vida do doente.

Para exemplo do que deixamos dito, vamos referir certos factos que estabelecem a verdade da nossa affirmação.

Ha cerca de dois annos, uma das senhoras mais bellas de New-York, abandonada pelos facultativos em um caso desesperado de tísica [pois era este o nome que os medicos davam á molestia] julgava-se condemnada a morrer. Os paes da doente resolveram levá-la á Paris, esperanças em que, na capital de França, a Faculdade descobriera algum remedio contra o mal que ameaçava a vida da joven senhora. Esta esperanza não se realisou, mas felizmente em Paris os amigos da moribunda ouviram fallar de um novo systema de tratamento adoptado primitivamente pelos «Shakers» do Monte Lebanon, no Estado de New-York, e empregado depois por outras pessoas com um exito extraordinario em muitos casos de Dispepsia. Aos pais da infeliz parreceu que era possivel que a doença que affligia sua filha poderia talvez denominar-se Dispepsia ou Indigestão, e não a Tísica que tanto temiam, e abrigavam a esperanza de que, em tal caso, seria facil salvar a desditosa joven.

Apressaram-se, pois, a alcançar uma quantidade de um medicamento intitulado Xarope Curativo de Seigel, e preparado com o fim especial de curar a Dispepsia. A doente tomou algumas doses d'este remedio, e o resultado do novo tratamento foi maravilhoso. Hoje, aquella senhora, já restabelecida, vive muito feliz e goza de uma saude perfeita. Certo é que em este caso os medicos tinham tomado uma doença por outra, e quando se descobriu a origem do mal o se applicou o verdadeiro remedio os symptomas da Tísica desapareceram immediatamente.

O caso que acabamos de citar não é o unico n'este genero. Ha milhares de infelizes que actualmente estão tomando remedios para curar enfermidades do fígado, dos rins e dos pulmões, doenças provenientes de vapores miasmaticos, etc., ao passo que realmente não existem em muitos casos taes affecções, sendo a indigestão a verdadeira causa dos symptomas que tanto terrores inspiram aos doentes; e se estes applicassem o verdadeiro systema de tratamento, não tardariam a curar-se.

EM 13

EM 13

E 28

MAIA

REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1839)

A Companhia mais antiga de

PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e
Rio da Prata

NEVA em 13 de para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.
MONDEGO sae em 28 de para S. Vicente, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Os paquetes d'esta Companhia vem ultimamente de Inglaterra em direitura a Lisboa com o fim de evitar quarentenas nos portos do Brazil e Rio da Prata.

Acceptam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Inglezes, 23, aos agentes **William C. Tait & C.**, ou nas differentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas

Unico correspondente em Guimarães o sr. Luiz José Gonçalves Basto—em S. Damaso.

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATTOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55

GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS

PILULAS E UNGUENTO HOLLOWAY

AS PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas e são d'um valor incrível para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino de em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

O UNGUENTO

É um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas, chagas e ulceras. É famoso para a gôta e o rheumatismo

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece equa

PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor **HOLLOWAY**,

78, New Oxford Street, antes 533, Oxford Street, Londres. E se vendem a 1s. 1/2d., 2s. 9d., 4s. 6d., 11s., 22s., e 33s. Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são invitados respeitosaente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção 533, Oxford Street, London, são falsificações.

Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie e drogaria, Bainharia 77

SEM ESTAMPILHA

ma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio

—Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—

Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a Serie ou 50 numeros 1:500 esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

GUIMARAES—TYP. VIMARANENSE,—RUA DE S. PAIO.